



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0203/2023-SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0203/2023-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, com sede no município de Fortaleza, Estado de Ceará, Rua Doutor José Vitor, nº 108, Bairro: Fatima, CEP: 60.040-630, Telefone: (85) 3252-1454, (85) 99683-7884, E-mail: nac@ssinformatica.net, inscrita no CNPJ sob o nº 35.055.771/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. SAMOEL MOREIRA DE HOLANDA JÚNIOR**, portador da Carteira de identidade nº 9***2**5 e do CPF nº 377.900.***-**, domiciliado no município de Fortaleza, Estado do Ceará. Têm entre si justa e acordada a celebração do **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0203/2023-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a **renovação do Contrato nº 0203/2023-SMS**, proveniente do **C.E/D.P. nº 23004-SMS**, conforme processo nº **P393030/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quarta do **Contrato nº 0203/2023-SMS**, o valor global a ser renovado será de **R\$ 14.280,00 (Quatorze mil e duzentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula décima segunda do **Contrato nº 0203/2023-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **30/08/2025 a 30/08/2026**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a **Cláusula décima segunda** do **Contrato nº 0203/2023-SMS**.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir: **0701.10.122.0500.2570.33903900.1500100200; Fonte de Recurso: Municipal.**



PREFEITURA DE
SOBRAL

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.



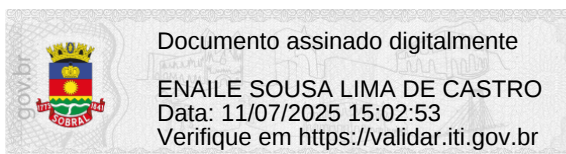
Documento assinado digitalmente
FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
Data: 11/07/2025 15:01:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

SAMOEL MOREIRA DE HOLANDA JÚNIOR
JUNIOR:37790013300

Assinado de forma digital por SAMOEL MOREIRA DE HOLANDA
JUNIOR:37790013300
Dados: 2025.07.11 08:03:24 -03'00'

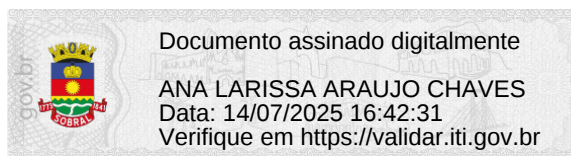
SAMOEL MOREIRA DE HOLANDA JÚNIOR
CPF nº 377.900.***-**-**
CONTRATADO



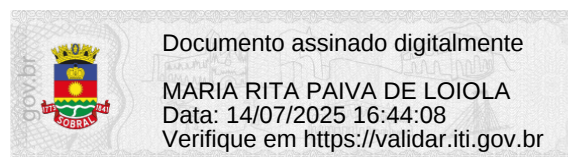
ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Coordenadora jurídica

TESTEMUNHAS:

1.



2.



Construindo juntos
um novo tempo.

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 - Sobral - CE
Telefone: (88) 3677.1100 - www.sobral.ce.gov.br

 **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 2Â°_ADITIVO_2025_0203-2023_SMS..pdf
Hash: eddoao4911deb3f24501ac755d5b64e913a438ec2315bce3c773eb697c52654c
Data da validação: 23/07/2025 09:17:32 BRT

 Informações da Assinatura:

Assinado por: SAMOEL MOREIRA DE HOLANDA JUNIOR
CPF: ***.900.133-**
Nº de série de certificado emitente: 0x4b772504303f2235
Data da assinatura: 11/07/2025 08:03:24 BRT



Assinatura aprovada.

 Informações da Assinatura:

Assinado por: EBANICISCO MEYKEI AMANCIO GOMES

 VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



 Informações da Assinatura:

Assinado por: ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
CPF: ***.014.893-**
Nº de série de certificado emitente: 0x16d122293a5fa2fa
Data da assinatura: 11/07/2025 15:02:53 BRT



Assinatura aprovada.

 Informações da Assinatura:

Assinado por: ANA LARISSA ARAUJO CHAVES
CPF: ***.581.153-**
Nº de série de certificado emitente: 0xf29dca897fe405f8
Data da assinatura: 14/07/2025 16:42:31 BRT



Assinatura aprovada.

 Informações da Assinatura:

Assinado por: MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA

CPF: ***.884.943-**
Nº de série de certificado emitente: 0xa2e4c0ff41ff383c
Data da assinatura: 14/07/2025 16:44:08 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar



ACESSO RÁPIDO

- Validar
- Sobre
- Dúvidas
- Informações
- Fale Conosco



ASSUNTOS



[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

no site <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à Gerência de Transporte Escolar - SME, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), data da assinatura digital. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - Secretária Municipal da Educação.

ANEXO I - AMPLA DISPUTA			
POLO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
POLO 01 - ARACATIACU	5	264223	MARIA LILIA DUARTE DIAS
POLO 02 - ARAZIVEL	3	264311	ANTONIA RODRIGUES DE BRITO SOUZA
POLO 04 - BILHEIRA	6	265074	LETICIA DE PAIVA OLIVEIRA
POLO 04 - BILHEIRA	7	264991	ANTONIO PAULO SOUSA LIMA
POLO 05 - BONFIM	4	265531	GLAUCIETE BORGES DE SOUZA
POLO 08 - JAIBARAS	3	264098	LUZIA TAYANE FERREIRA DA SILVA
POLO 08 - JAIBARAS	4	264829	CRISLANE GONÇALVES DA SILVA
POLO 10 - PATOS	2	263336	ALICE DOS SANTOS MORAIS
POLO 12 - TAPERUABA	2	265309	PATRICIO LOPES DE MORAIS
POLO 15 - SEDE	5	264775	HORLEANGELA SOUSA SILVA
POLO 15 - SEDE	6	264187	FABIANO LIMA MOURÃO

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, (nacionalidade) _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Declarante _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:

() Não possuo bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1. _____	_____
2. _____	_____
3. _____	_____
4. _____	_____
5. _____	_____
6. _____	_____
7. _____	_____
8. _____	_____
9. _____	_____
10. _____	_____

Sobral, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Declarante _____

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0203/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: empresa S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.055.771/0001-60. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0203/2023-SMS, proveniente do C.E/D.P. nº 23004-SMS, conforme processo nº P393030/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0203/2023-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 14.280,00 (Quatorze mil e duzentos e oitenta reais). Conforme o disposto na cláusula décima segunda do Contrato nº 0203/2023-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 30/08/2025 a 30/08/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula décima segunda do Contrato nº 0203/2023-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Samoel Moreira de Holanda Júnior. DATA ASSINATURA: 14 de julho de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25001-SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, neste ato representada por sua Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente,

EVYSDANNA GOMES DE PAULA. CONTRATADA: ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.298.511/0001-83, neste ato representada por FRANCISCO ARAÚJO LIMA FILHO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE25001- SEPLAG, o Decreto Municipal nº 3.216/2023, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização IV, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P332149/2024. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 91,00 (noventa e um reais). DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado da assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021 e no Diário Oficial do Município (DOM), admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será acompanhada por servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. Sobral/CE, 15 de julho de 2025. EVYSDANNA GOMES DE PAULA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO CADASTRADO NO CIM Nº 000.334.644 - ORGULHO TROPICAL 2. CONVENIADO: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Evysdanna Gomes De Paula. CONVENENTE: Banco do Brasil SA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Lisangelo Cavalcante de Lima. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Convênio tem por objetivo PRORROGAR os PRAZOS por mais 730 (setecentos e trinta) dias para execução do projeto de trabalho social no empreendimento Orgulho Tropical 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - FAR - Regulamentado pela Lei nº 11.977/2009 e pelo Decreto Federal nº 7499/2011. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no convênio original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 08 de julho de 2025. EVYSDANNA GOMES DE PAULA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO CADASTRADO NO CIM Nº 000.382.608 - ORGULHO TROPICAL 1. CONVENIADO: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Evysdanna Gomes De Paula. CONVENENTE: Banco do Brasil SA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Lisangelo Cavalcante de Lima. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Convênio tem por objetivo PRORROGAR os PRAZOS por mais 730 (setecentos e trinta) dias para execução do projeto de trabalho social no empreendimento Orgulho Tropical 1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - FAR - Regulamentado pela Lei nº 11.977/2009 e pelo Decreto Federal nº 7499/2011. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no convênio original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 08 de julho de 2025. EVYSDANNA GOMES DE PAULA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO CADASTRADO NO CIM Nº 000.951.581 - ORGULHO TROPICAL 3. CONVENIADO: Prefeitura Municipal de Sobral,

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 01.15-001/2025. Adesão Nº 002/2025-ADESRP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Palhano, Estado do Ceará. Vencedores: D Sheila N dos Santos, CNPJ n.º 42.422.880/0001-34, valor total R\$ 394.578,93, Inacio Aprigio de Oliveira, CNPJ n.º 36.239.722/0001-40, valor total R\$ 76.171,12. Data Homologação e Adjudicação: 07/03/2025. Palhano, Estado do Ceará, 07/03/2025. Lilianne de Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação. Autoridade Competente.

Palhano - CE, de 7 de março de 2025
LILIANNE DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA

EXTRATO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Poranga-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Poranga-CE torna público, através do Processo Carona nº CA-01.020625-SEDUC a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 05/2023, de origem do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº Pregões do Pregão Eletrônico Nº 06/2023/FNDE/MEC, gerenciado pela Governo Federal - Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Diretoria de Administração. Objeto: Aquisição de ônibus rural escolar 0km, destinados às unidades educacionais, vinculados a Secretaria de Educação do Município de Poranga-CE - Contratada(s): Volkswagen Truck & Bus IND e Com de Veiculos LTDA - Valor Global: R\$ 2.617.600,80 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, seiscentos reais e oitenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.01.27.2

Concorrência Eletrônica nº 2025.01.27.2 Objeto: Contratação dos serviços a serem prestados na conclusão da obra de construção da Creche Pró-Infância Tipo 1 na Sede do Município de Potengi/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. Licitante Vencedor: a Empresa Lima & Pereira Construcoes LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.472.710/0001-91 totalizando sua proposta no valor de R\$ 939.166,94 (novecentos e trinta e nove mil cento e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21. Maria da Conceição Alves da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Data da Homologação: 16 de julho de 2025.

Potengi - CE, 16 de julho de 2025
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 33/2025

Concorrência Eletrônica Nº 033/2025. OBJETO: Implantação de passeios/calçadas acessíveis no Município de Quiterianopolis - CE, PT 1097915-31. VENCEDORA: MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.757.747/0001-05. VALOR GLOBAL: R\$ 2.482.063,75 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues, Ordenadora de Despesas da Secretária de Obras e Serviços Públicos. Data da Adjudicação e Homologação: 16/07/2025.

Em 16 de julho de 2025
ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 41.2025-SEJU

O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 30 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 041.2025-SEJU. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material para atender a demanda de eventos esportivos vinculados a Secretaria de Esporte e Juventude em competições municipais de diversas modalidades esportivas no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e [www.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.sobral.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://licitacoes.sobral.ce.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/CE, 16 de julho de 2025
HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA
Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 203/2023-SMS
Extrato do 1º Aditivo ao Cont. Nº 0203/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amancio Gomes. CONTRATADA: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ: 35.055.771/0001-60. Objeto: A Renovação do Contrato Nº 0203/2023-SMS, proveniente do C.E/D.P. Nº 23004-SMS, conforme processo Nº P393030/2025. Do Valor: R\$ 14.280,00 (Quatorze mil e duzentos e oitenta reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: De 30/08/2025 a 30/08/2026. Da Fundamentação Legal: o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula décima segunda do Contrato Nº 0203/2023-SMS. Data Da Ass: 14/07/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: Samoel Moreira de Holanda Júnior. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25014 - SMS(SRP)

(LICITANET Nº 65/2025)
Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 30/07/2025, às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://portal.licitanet.com.br/login>. OBJETO: O Objeto da Presente Licitação é Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de dietas enterais e fórmulas nutricionais destinados às Unidades Básicas de Saúde e Programa Melhor em Casa da Secretaria Municipal da Saúde. Modalidade: Processo Nº P387210/2025. Edital do Pregão Eletrônico Nº PE25014 - SMS(SRP) (LICITANET Nº 065/2025). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 15 de Julho de 2025.
MARIA AUGUSTA SILVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2025.07.14.001

O(A) Prefeitura Municipal de Solonópole, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 30 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.07.14.001. Objeto: Seleção de melhor proposta para a contratação de empresa visando aquisição de gêneros alimentícios de interesse da Secretaria de Segurança, Trânsito e Cidadania, Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, Secretaria de Esporte e Juventude e Secretaria da Mulher Diversidade e Igualdade Racial do Município de Solonópole. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopole.ce.gov.br/>; <https://pncp.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole / CE, 63.620-000.

Solonópole/CE, 16 de julho de 2025
MARIA MÔNICA BARBOSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-SEJUV

Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de construção de Campo Society, no Município de Tianguá, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, Vencedor: V2 Engenharia e Administração LTDA, inscrita no CNPJ de nº 13.571.230/0001-52, (88) 99619 2303, v2engenharia@hotmail.com, Rua Lima Duarte, nº460, Messejana, Fortaleza CEP: 60.842-140, representada pelo Senhor Luis Carlos Ribeiro do Vale - Sócio Administrador, CPF Nº ***.824.903-**. Valor total Adjudicado/Homologado: R\$ 593.883,52 (quinhentos e noventa e três mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Conforme proposta anexada aos autos. Adjudico/Homologo a Licitação na forma da IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021.

Tianguá - CE, 14 de julho de 2025.
CLEYOENOS DE LIMA FONTENELE
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2/2025-SEINFRA

Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE 02/2025-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do (a) Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 02/2025-SEINFRA, que tem como objeto aquisição de equipamento espargidor hidrostático para a implantação e operação da usina de asfalto móvel de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá-Ceará, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo 01 do Edital. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 29/07/2025. Abertura das Propostas: 29/07/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 29/07/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá - CE, 16 de julho de 2025
TALIA FARRAPO DE SOUZA
Agente de Contratação

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 02/2025-ASTT

Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá-CE - Aviso Anulação e Republicação do Pregão Eletrônico Nº PE 02/2025-ASTT. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o novo Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 02/2025-ASTT, que tem como objeto e a aquisição de 03 (três) veículos, zero quilômetro, devidamente equipados e adaptados como viaturas operacionais, destinados ao uso da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá/CE - ASTT, em virtude de retificação no cadastramento dos itens na plataforma eletrônica, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo 01 do Edital. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 29/07/2025. Abertura das Propostas: 29/07/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 29/07/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá - CE, 16 de julho de 2025.
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.20250404/0002-42
CONTRATO Nº 202506180001 - ORIGEM: Concorrência Pública Nº 01.050/2025-CE-CONTRATANTE: Secretaria de Obras, Urban., Transp., Serv. Public - CONTRATADA(O) A F VIEIRA CONSTRUÇÕES. OBJETO: Contratação de empresa para a construção de pavimentação de acesso ao Parque Nacional no Município de Ubajara - CE, conforme Instrumento nº 939685/2022 - Operação nº 1086401-90, do Ministério do Turismo. - VALOR TOTAL: R\$ 1.397.138,01 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, cento e trinta e oito reais e um centavo) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0503.15.451.0285.1.017 - Construção de pavimentação asfáltica na cidade e sede dos distritos, R\$ 1.397.138,01 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações - VIGÊNCIA: de 6 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025. Ubajara/CE, 15 de julho de 2025. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 08:30, do dia 01 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 04.050225-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAL E PARCIAL REMOVÍVEL, INCLUINDO O MATERIAL PARA CONFECCÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE URUOCA-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php>.

Uruoca/CE, 16 de julho de 2025.
SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
Pregoeira

